



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 566

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 566

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.030, DE 23 DE ABRIL DE 2.019

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018 PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão do servidor Alceu Junior Lima;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 06 de maio de 2.019, 01 (um) Médico Clínico Geral, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2.018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.031, DE 23 DE ABRIL DE 2.019

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor Paulo José de Oliveira,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 06 de maio de 2.019, 01 (um) Motorista, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2.019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.032, DE 23 DE ABRIL DE 2019

DESIGNA SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATUAREM NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 566

Página 3 de 8

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores da rede municipal de ensino para atuarem no Atendimento Educacional Especializado durante o corrente ano letivo, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do § 2º, Art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 170/2013:

I - As servidoras públicas municipais do quadro do magistério, senhoras Célia Marisa Árias, RG nº 34.034.141-5, a partir de 01/04/2019; Fabiana Pinheiro Gonçalves Gastaldi, RG nº 33.099.854-7, a partir de 01/04/2019; Rosemeire Ferreira Mendes Trindade, RG nº 29.413.263-6, a partir de 01/04/2019 e Ivonete Liberato Milan, RG nº 21.792.440-2, a partir de 22/04/2019, titulares do emprego de Professor de Desenvolvimento Infantil, acumulando cargo, com a jornada semanal de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas.

II - A servidora pública municipal do quadro do magistério, senhora Patrícia Rodrigues Craveiro Riter, RG nº 41.772.890-6, a partir de 01/04/2019, titular dos empregos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil, se afastará do cargo Professor de Educação Infantil, passando a cumprir a mesma jornada semanal de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DOS LOTES 01 E 03 Pregão Presencial nº 08/2019 – Processo nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Guararapes, torna publico e para conhecimento de quem possa interessar, que ficam revogados os lotes 01 e 03, do processo licitatório nº 011/2019, Pregão presencial nº 08/2019, nos termos do artigo 49 da lei 8.966/93, cujo objeto é a Aquisição de uniformes escolares, mochilas e tênis para alunos do ensino fundamental do município de Guararapes – SP.

Guararapes, 23 de abril de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEDRISCO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 08/05/2019 ÀS 9:00 HORAS

ABERTURA: 08/05/2019 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 23 de abril de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 566

Página 4 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.030, de 23 de abril de 2.019, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 24 de abril a 03 de maio de 2.019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2.018, para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 06 de maio de 2.019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não

apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nome	R.G.
12º	LETICIA MALHEIROS SOLER	47.919.866-4

Guararapes, 23 de abril de 2.019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.031, de 23 de abril de 2.019, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 24 de abril a 03 de maio de 2.019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2.019, para a função de MOTORISTA, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 06 de maio de 2.019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 566

Página 5 de 8

Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

MOTORISTA

Classificação	Nome	R.G.
5º	EVERTON KIYOSUE NEVES LIMA	35.055.556-4

Guararapes, 23 de abril de 2.019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil-Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes

Objeto-Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº-030/2019

Valor-R\$ 12.000,00/Total

Assinatura-10 de abril de 2.019

Vigência-10 de abril de 2.019 a 31 de dezembro de 2.019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 566

Página 6 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000207-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/04/2020

Nº PROCESSO: 1080/2011-GPES
 Nº PROTOCOLO: 0518/2019 Data do Protocolo: 03/04/2019
 SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: L. HENRIQUE PINTO - ME CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: HOTEL TOSCANO E RESTAURANTE
 CNPJ / CPF: 13.513.020/0001-08 NÚMERO: 816
 LOGRADOURO: Rua PRUDENTE DE MORAES
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP
 CEP: 16700-000
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS HENRIQUE PINTO CONSELHO REGIONAL: N/A
 CPF: 07847118874 UF:
 Nº INSCR. CONSELHO PROF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/04/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 566

Página 7 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000340-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/04/2020

Nº PROCESSO:	0012/2018	
Nº PROTOCOLO:	0473/2019	Data do Protocolo: 22/03/2019
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	RAFAELA MORAIS DE SOUZA ALEMIDA 34005459889	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	EMPORIO DO ESPETO	
CNPJ / CPF:	23.655.920/0001-43	
LOGRADOURO:	Avenida FERNANDO COSTA,	NÚMERO: 173
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAELA MORAIS DE SOUZA ALMEIDA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 34005459889		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/04/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 566

Página 8 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-562-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/04/2020

Nº PROCESSO:	061/2019	Data do Protocolo: 10/04/2019
Nº PROTOCOLO:	0535/2019	
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	MARLI APARECIDA DE BIAGI 04998902806	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	MARLI APARECIDA DE BIAGI	
CNPJ / CPF:	32.704.228/0001-59	NÚMERO: 87
LOGRADOURO:	Avenida FERNANDO COSTA	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: MARLI APARECIDA DE BIAGI		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 04998902806		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/04/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA